



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 54, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 16 de janeiro de 2008, por necessidade do serviço, as férias do servidor Antonio Fernandes Dutra, matrícula S039971, com exercício no Gabinete do Senhor Ministro Paulo Medina.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA